

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 384/2001

Lei nº 384/2001 que dispõe sobre alteração de nome de rua, localizada no centro da cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ÉSIO VICENTE DE MATOS**, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **Lei**:

Artigo 1.º - Fica alterado o nome da rua a seguir especificada, de acordo com a nova denominação, a saber:

Denominação Anterior

Vieira Projetada

Nova Denominação

Antonio Marino de Oliveira

§ 1.º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a nova denominação, mediante colocação de plaqueta indicativa.

§ 2.º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará também a elaboração de novos mapeamentos da cidade, com a nova denominação constante da presente Lei.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Água Clara, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2001.


ÉSIO VICENTE DE MATOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Água Clara - MS
PROJ. Nº _____
Data ____/____/____